



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO  
AUTARQUIA MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO Nº 05/2018  
(Aditamento- Prorrogação Contratual)**

**2º AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2016**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 98/2016.**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO PARA O SISTEMA DE INFORMÁTICA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO- IMASF.**

Por este instrumento particular de Termo Aditivo Contratual, as partes, de um lado, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO**, pessoa jurídica de Direito Público (Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1258, de 16/11/64), com sede à Rua Dom Luiz nº 201, Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 59.149.823/0001-26, neste ato representado pelo Superintendente, **Sr. Sr. LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**, portador do R.G. nº 8.518.540-1 e do CPF/MF nº 936.953.228-53 e, do outro, a empresa **3QA TECNOLOGIA EIRELLI-ME**, com endereço à Av. Paulista, 807, conjunto 2316, Bairro Bela Vista, São Paulo, SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº. 15.724.794./0001-03, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. **LUIZ FERNANDO DA SILVA**, portador do R.G. nº. 32.029.172-8 SSP/SP e do CPF/MF nº. 316.787.168-71, resolvem, de comum acordo, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, **aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2016, prorrogando o mesmo pelo período de 12 (doze) meses consecutivos a partir de 18 de maio de 2018.**

**O valor anual devidamente atualizado do aditamento ao contrato é da ordem de R\$ 56.684,92** (cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), ficando ratificados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2016 e Termo Aditivo nº 08/2017.

E por estarem as partes de comum acordo com os termos deste instrumento de Aditamento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2018.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
À SAÚDE DO FUNCIONALISMO**

*(assinado no original)*  
**LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**  
Superintendente

**3QA TECNOLOGIA EIRELLI-ME**

*(assinado no original)*  
**LUIZ FERNANDO DA SILVA**  
Sócio Diretor

**Testemunhas:**

1. *(assinado no original)*  
Vagner Amato de Almeida-RG.18.471.392

2. *(assinado no original)*  
Ivaldo Pessoa de Araújo-RG. 15.332.856